



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 340/2019

**PROTOCOLO SIC** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria do Governo

**ASSUNTO:** Pedido de informações formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Programa ACESSA SP. Atendimento da demanda. Perda de objeto.

**DECISÃO OGE/LAI nº 340/2019**

- I - Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria do Governo, número SIC em epígrafe, para fornecimento de dados referentes as salas do Programa ACESSA SP do município de São Vicente.
- II - Em resposta, o ente enviou as informações parcialmente, complementando-as em recurso. Insatisfeito, o interessado apresentou apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- III - Visando atender ao solicitante, a OGE reencaminhou documento contendo os dados. Cientificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- IV - Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- V - Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental 006.03.02.001

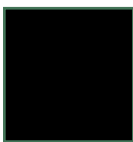
Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

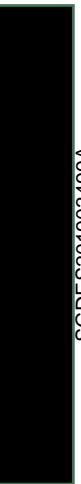
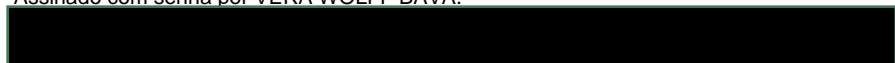


São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Vera Wolff Bava  
Ouvidora Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado



Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.



SGDES201903499A